



Câmara Municipal de Iuna

OF. 02/2024.
Iúna/ES, 08 de junho de 2024.

DO: Vereador Geovan Furtado dos Reis
AO: Exmo. Sr.

GIVALDO VIEIRA

Presidente do Detran

Av. Fernando Ferrari, 1080

Edifício América Centro Empresarial, Terra Sul- Mata da Praia

Vitoria/ ES

Prezado,

A Câmara Municipal de Iúna, na pessoa do Vereador senhor Geovan Furtado dos Reis, solicita a Vossa Excelência o reparo dos semáforos no Município de Iúna, que está muito ruim ao trafegar, principalmente em horário de pico, não estão respeitando a faixa de pedestre, e está causando muito problemas.

Reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GEOVAN FURTADO DOS REIS
Vereador



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 141340/2024/SRE - ES

Vitória/ES, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,
GEOVAN FURTADO DOS REIS
Vereador
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro
CEP: 29390-000 - Iúna/ES
E-mail: administrativo@camaraiuna.es.gov.br

Assunto: Resposta ao OF. 02/2024 (18453619).

Senhor Vereador,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 02/2024 (18453619), encaminhado a esta Regional por E-mail (18453651), onde requer-se reparo dos semáforos no município de Iúna.
2. Em que pese o Ofício em comento ter sido encaminhado a esta Regional, nota-se, que este está endereçado ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.
3. Desta forma, restituímos o pleito e sugerimos remessa ao Órgão competente.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição através do e-mail: operacoes.es@dnit.gov.br e Telefone: (27) 3212-4277.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
HUMBERTO F. M. VASCONCELLOS
Superintendente Regional Substituto - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por Humberto Fernandes Moça Vasconcellos, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo-Substituto(a), em 24/07/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18462323** e o código CRC **2A1E72E5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50617.000942/2024-01

SEI nº 18462323